



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.154, de 02 de outubro de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a título de doação os bens que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.154/2014:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a título de doação, a quantidade de 68 (sessenta e oito) bicicletas, adquiridas pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga através de regular procedimento licitatório, para sorteio aos alunos da rede de ensino, que participarem do Projeto "Mérito Escolar" de 2014, realizado pela Polícia Militar de Taquaritinga, através do PROERD, em conjunto com o Rotary Club de Taquaritinga.

Art. 2º. A doação se consolidará, mediante a assinatura de termo de recebimento do bem, pelo responsável ou representante do aluno contemplado no sorteio.

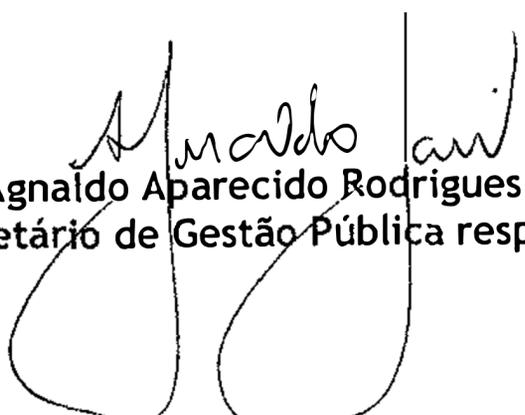
Art. 3º. As despesas correrão a conta de dotação do orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de outubro de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.